



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 007/PMJ/2019

Objeto: Chamamento Público de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede no Município de Joinville e que ofertam os cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura reconhecidos pelo MEC, para disponibilização de 60 acadêmicos devidamente matriculados e cursando, para auxiliarem a Secretaria de Esportes em atividades esportivas, desportivas e recreativas ofertadas aos municípios de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 22 de agosto de 2019 às 16h33min.

1º Questionamento: *Item 3.2: Está sem a data de entrega. Seria dia 17/09/19?*

Resposta: *A data de protocolo dos envelopes está citada no documento Errata, disponível junto ao link do Edital nº 007/2019/PMJ.*

2º Questionamento: *Itens 6.1: O relatório de atividades nos últimos 12 meses, devemos considerar 06/2018 a 07/2019, ou considerar o ano de 2018?*

Resposta: *O Relatório a ser apresentado deve conter as atividades desenvolvidas nos últimos doze meses, demonstrando a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (letra "e", do item 6.1 do Edital).*

3º Questionamento: *Item 8.4.8: O RG do dirigente foi expedida em 09/03/2009, como devemos proceder? E o CPF consta neste RG, é válido? Qual a data do comprovante de residência que deve ser apresentado? Pode ser apresentada a segunda via da fatura tirada via internet?*

Resposta: *Conforme item 8.3, todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. O proponente interessado deverá apresentar cópia da carteira de identidade, do documento do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do comprovante de residência do representante legal da instituição. No tocante ao comprovante de residência, deverá ser observado as disposições do edital, sendo que caberá a Comissão de Seleção de Habilitação a avaliação e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes em observância ao regramento legal.*

4º Questionamento: *Item 8.4.9: O atestado de funcionamento foi emitido pela Câmara de Vereadores em janeiro de 2019. Não tem data de validade. Uma cópia autenticada, com 60 dias, de tal documento, seria suficiente?*

Resposta: Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão (item 8.3.1 do Edital).

5º Questionamento: Item 8.4.10: Seria a publicação no diário oficial da autorização do curso? Caso não seja, qual é o documento apropriado? Ele obrigatoriamente deve estar no Sistema Federal de Educação? Ou como no caso da nossa IES, que temos do Sistema Estadual de Educação, será aceito?

Resposta: Cópia da autorização da oferta do curso de Educação Física (Licenciatura/Bacharel) emitida pelo Ministério da Educação (8.4.10 do Edital)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2019, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4462392** e o código CRC **68F194A5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.057112-6

4462392v9